

DECRETO LEGISLATIVO N. **251**, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Francisca das Chagas Feijó uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Francisca das Chagas Feijó antiga Rua 04 do Loteamento Caminho da Cofeco, no Bairro Precabura, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

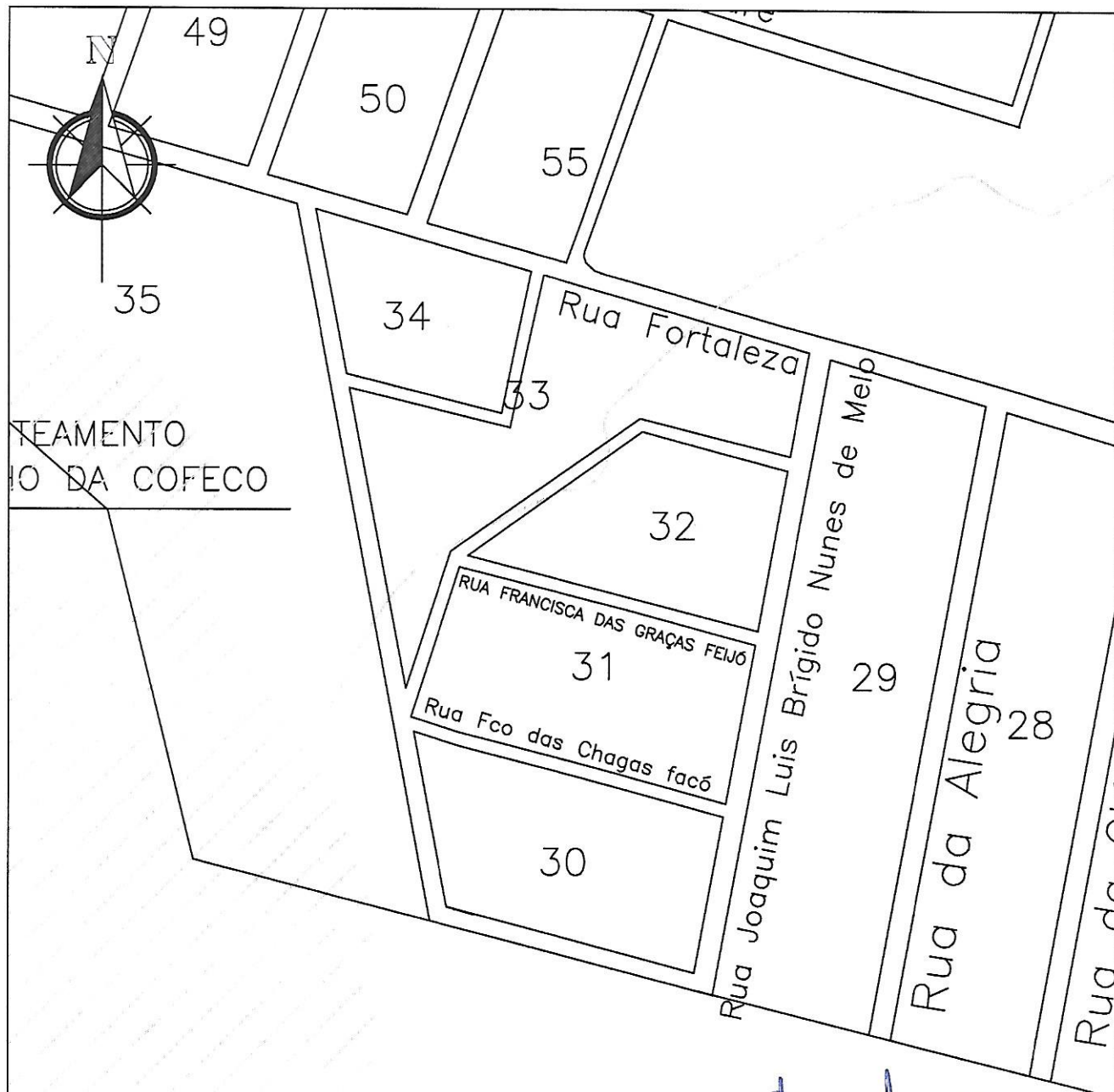
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE ABRIL DE 2017.



Vanderlândia Morais Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2017
Autora: Vereadora Wanda**



RUA FRANCISCA DAS GRAÇAS FEIJÓ		Prancha: 01 01
DECRETO: ____/2017 PERIMETRO: 159,00m Escala: SEM Data: ABRIL/2017 DESENHO: ANDERSON	BAIRRO: PRECABURA EUSÉBIO - CE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO		Imóvel: URBANO